

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº 172/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de julho de 2025 à 15 de agosto de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
220564	Luiz Fernando Coli	Auxiliar de Serviços Gerais
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adriele Ribeiro de Góes	Enfermeira
8741	Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem
220563	David Gonçalves de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:10232738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>